



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 152/2008

**APOSENTA O SERVIDOR ALDIVO SANTOS LIMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2008, o Senhor **LUIZ EVARISTO BENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 558.505-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 209.133.469-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 391/1991 de 01/09/1991, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8433</u>
Data, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 152/2008**

**APOSENTA O SERVIDOR LUIZ EVARISTO BENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2008, o Senhor **LUIZ EVARISTO BENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 558.505-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 209.133.469-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 391/1991 de 01/09/1991, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8436</u>
Data, <u>14</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO